



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref\_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

# BOLETIM OFICIAL

22 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 719



CONHEÇA  
ITANHAÉM

31 DEZ  
2021  
A  
06 FEV  
2022



RETOMADA • A programação inicia já nesta sexta-feira (31) de dezembro e segue até 06 de fevereiro

**VERÃO RESPONSÁVEL 2022**  
**TRAZ PROGRAMAÇÃO COM ATIVIDADES**  
**ESPORTIVAS E CULTURAIS**



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**Hugo Di Lallo**

COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Luciano Santos Netto**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogério Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GESTÃO E CONTROLE  
**Mara Sanches Figueiredo**

GOVERNO MUNICIPAL  
**Rodrigo Dias de Oliveira**

HABITAÇÃO  
**Rafael Indalencio**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**Eliseu Braga Chagas**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira  
**Presidente**  
Fabio dos Santos Pereira  
**Vice-Presidente**  
Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**1º Secretário**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**2º Secretário**

Arlindo dos Santos Martins  
Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Edinaldo dos Santos Barros  
José Roberto Pereira do Nascimento  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem)

[www.twitter.com/  
pref\\_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem)

[www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

[www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

[www.youtube.com/  
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)

**OPORTUNIDADE** • O escritório sobre rodas estará disponível entre os dias 3 e 7 de janeiro, das 10 às 16 horas, na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico

# ITANHAÉM RECEBE SEBRAE MÓVEL PARA AUXILIAR EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO E REGIÃO



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, juntamente com o Sebrae Aqui Itanhaém e a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), disponibiliza entre os dias 3 e 7 de janeiro, o Sebrae Móvel, um escritório sobre rodas que objetiva apoiar os empreendedores do município e região. O veículo estará na Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, das 10 às 16 horas.

“Na oportunidade, a equipe do Sebrae Aqui Itanhaém estará no local oferecendo todo auxílio necessário aos empreendedores do município, e principalmente, as pessoas interessadas que desejam abrir sua própria empresa e se tornar um empreendedor de sucesso”, explicou o Gestor Municipal do Sebrae, Wellington Miranda.

Todo customizado, o veículo estará preparado para o atendimento ao público, com computadores, internet, ar condicionado e cartilha com informações e orientações para quem deseja investir em um pequeno negócio.

“Estamos entusiasmados com a retomada do Sebrae Móvel em nosso município, onde a prefeitura aposta no fomento do comércio em nossa região”, afirmou o secretário adjunto do Comércio, Jorge Penha.

**DIGITAL** • A página da web oferece aos moradores e turistas informações sobre os pontos e atrativos turísticos da cidade, hospedagem, gastronomia, história, roteiros e outros dados da variada oferta turística do município

# SECRETARIA DE TURISMO LANÇA NOVO HOTSITE “VISITE ITANHAÉM”



A Prefeitura de Itanhaém lançou nesta quinta-feira, 23, a nova página oficial da Secretaria de Turismo “Visite Itanhaém”. O hotsite oferece aos moradores e turistas informações sobre os pontos e atrativos turísticos da cidade, hospedagem, gastronomia, história, roteiros e outros dados da variada oferta turística do município. O endereço do site é [www.itanhaem.sp.gov.br/turismo](http://www.itanhaem.sp.gov.br/turismo).

O novo portal será uma importante ferramenta para a retomada das atividades do turismo na cidade. Entre os conteúdos, além das informações gerais e históricas do município, há também dados sobre marinas e embarcações, e ainda agências de turismo receptivo.

Outro ponto que merece destaque é a aba “onde comprar”, nela os visitantes encon-

tram as feiras de artesanato, e os Centros Comerciais existentes no município. A iniciativa busca incentivar a geração de renda e o fomento da economia no setor.

Na nova página eletrônica é possível também solicitar o documento de autorização para entrada de veículos de transporte coletivo acima de 12 passageiros (ônibus, micro-ônibus e vans) circularem na cidade.

A construção do site foi realizada pela Secretaria de Comunicação, e a elaboração do conteúdo desenvolvida pela Secretaria de Turismo. “A nova página foi projetada para fornecer informações mais precisas sobre o turismo de Itanhaém, visando facilitar a comunicação com os visitantes e fortalecer a principal atividade econômica da cidade”, afirmou o Secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

**ATENDIMENTO** • Poderão ser solicitados pedidos de manutenção de vias públicas, limpeza, coleta de lixo, poda de árvores, tapa-buraco, varrição, limpeza de bueiros, entre outros

# SERVIÇOS DE ZELADORIA PODEM SER SOLICITADOS PESSOALMENTE, PELO SITE OU TELEFONE

Visando facilitar o atendimento de zeladoria no município, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Urbanização, desenvolveu um novo site para a população solicitar serviços de rua, que estará disponível a partir de 01 de janeiro. Para realizar pedidos de manutenção de vias públicas, limpeza, coleta de lixo, poda de árvores, tapa-buraco, varrição, limpeza de bueiros e outros, os interessados devem entrar no site oficial da Prefeitura, no link [http://online.itanhaem.sp.gov.br/os\\_zeladoria/](http://online.itanhaem.sp.gov.br/os_zeladoria/). A solicitação irá gerar um protocolo para acompanhamento online.

Todos os serviços também podem ser solicitados diretamente no Call Center do Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, ou ainda pelo telefone (13) 3421 1600 – ramal 1676.

Outra opção é na Regional mais próxima da sua residência, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Confira abaixo os endereços e telefones das Regionais:

#### REGIONAL DO JARDIM AMÉRICA

Rua Las Vegas, nº 12 – Pq Novaro  
Telefone: 3422-1229

#### REGIONAL DO BELAS ARTES

Rua Oscar Pereira da Silva, s/n  
Telefone: 3422-2308

#### REGIONAL DO CENTRO

Rua Don José Gaspar A. da Silva, 450 – Jardim Mosteiro

Telefone: 3427-8527

#### REGIONAL DO GAIVOTA

Avenida Flácides Ferreira, 775  
Telefone: 3429-4004

#### REGIONAL DO SUARÃO

Rua: Padre Teodoro Ratisbone, 4.839  
Telefone: 3422-1155 / 3427-7636



**ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – Os moradores de Itanhaém têm em mãos um importante canal de comunicação para queixas sobre problemas com lâmpadas apagadas. Trata-se do aplicativo 'Itanhaém Iluminação Pública', que facilita o contato da população para solicitar serviços de reparos no sistema de iluminação pública, ampliando, assim, a segurança principalmente em áreas sensíveis da Cidade.

Além do aplicativo de celular, disponível gratuitamente para download nos aparelhos que utilizam o sistema Android é possível realizar a solicitação também pelo 0800 806 4641, de segunda a sexta, das 6 às 22 horas. Outro caminho é pelo site oficial da Prefeitura de Itanhaém, no link <https://itanhaem.notificacao.gestoriluminacaopublica.com.br/>. O intuito dos canais é dar celeridade ao processo de resolução de problemas de iluminação enfrentados pela população.

É importante lembrar, que algumas dificuldades como troca de braço de iluminação, furto de fiação, entre outras demandas, não são solucionadas imediatamente, já que precisam ser repassadas à Elektro, empresa concessionária de fornecimento de energia elétrica, para resolução.

# TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA DE ÔNIBUS E VANS TEM VALOR ATUALIZADO

**TURISMO** • Os veículos somente poderão acessar, circular e/ou estacionar no município com a Autorização para Circulação de Veículos de Fretamento

A partir de 01 de janeiro, o valor da taxa para a autorização de entrada dos veículos com capacidade acima de 12 passageiros será atualizado devido ao reajuste da Unidade Fiscal (UF), que foi para R\$ 4,07. Os veículos que possuem como destino a rede hoteleira da cidade pagarão o valor equivalente a 80 Unidades Fiscais (UF's), ou seja, R\$ 325,70.

Já os veículos com finalidades diversas (casas, esportes, city-tour, praias etc.), a taxa cobrada é de 150 UF's, o que equivale a R\$ 610,50. Os veículos somente poderão acessar, circular e/ou estacionar no município com a Autorização para Circulação de Veículos de Fretamento, emitido pela Secretaria de Turismo.

Para obter a autorização, o interessado deve solicitar o documento com cinco dias úteis de antecedência seguindo os seguintes procedimentos:

- Preencher o formulário que está disponível no link <http://www2.itanhaem.sp.gov.br/turismo/autorizacao.html>
- Preencher a lista de passageiros;
- Pagar as taxas referentes a finalidade da entrada do veículo por meio de depósito ou transferência bancária, Agência 0346, Conta-Corrente 45.000.102-5, Banco Santander.
- Reenviar o formulário preenchido, com o comprovante de pagamento ao e-mail: [autorizacao.turismo@itanhaem.sp.gov.br](mailto:autorizacao.turismo@itanhaem.sp.gov.br).

Vale lembrar que a autorização tem validade de sete dias e não garante a circulação dos veículos pela cidade, apenas sua entrada e permanência no estacionamento do destino final. O documento deve ser afixado no para-brisa do veículo e o não cumprimento dos procedimentos pode gerar multa de 500 UF's, ou seja, R\$ 2.035,00.

**MEIO AMBIENTE** • O projeto conta com uma série de atividades dinâmicas que objetivam conscientizar sobre a importância do cuidado com a natureza

# ITANHAÉM REALIZA PROJETO “FÉRIAS COM MEIO AMBIENTE” PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL



A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Centro de Educação Ambiental (CEA), realizará a partir do dia 11 de janeiro, o projeto “Férias com o Meio Ambiente”, destinado ao público infanto-juvenil, entre 9 e 15 anos. As atividades acontecem todas as terças e quintas-feiras, das 15 às 17 horas, no Centro de Pesquisas e Educação Ambiental, localizado na Rua Don Sebastião Leme, 195, no Jardim Ivoty.

O projeto contará com uma série de atividades dinâmicas e lúdicas que objetivam conscientizar o público jovem sobre a importância do cuidado e preservação da natureza. Os interessados devem realizar sua inscrição, no link <https://support.google.com/drive/answer/6283888>.

CONFIRA A  
PROGRAMAÇÃO  
COMPLETA:

**DIA 11/1**

**Oficina : Qual seu combustível? O aquamóvel me move!**

Ministrado pela Equipe CEA

**DIA 13/1**

**Oficina: Mangue - Conhecendo a Floresta**

Ministrado pela Equipe Viveiro

**DIA 18/1**

**Oficina: A Mandala e eu, momento de conexão.**

Ministrado pela Equipe CEA

**DIA 20/1**

**Oficina: Sou um Meliponicultor- Vida de Abelha**

Ministrado por Alexandre Cabianca

**DIA 25/1**

**Oficina: Ameaças humanas à fauna silvestre e o que podemos fazer.**

Ministrado por GREMAR

**DIA 27/1**

**Oficina:Túnel do Tempo - Brincar Brincando**

Ministrado por Equipe CEA



**INICIATIVA** • Neste ano, a Prefeitura não realizará a tradicional queima de fogos da virada, nem as apresentações artísticas da virada, com o intuito de impedir aglomerações e a propagação do Covid -19

# REVEILLON DE ITANHAÉM TERÁ SEGURANÇA REFORÇADA

Itanhaém terá esquema reforçado de segurança durante o Reveillon, a medida objetiva impedir abusos e garantir a segurança de munícipes e turistas. Essa ação se soma a decisão da prefeitura de não realizar a tradicional queima de fogos da virada e nem promover apresentações artísticas da virada, com o intuito de impedir aglomerações e a propagação do Covid-19.

A cidade contará com os Guarda Civis Municipais (GCM's) e agentes de trânsito trabalhando em sistema de escala extra, além do reforço de 170 policiais militares que integram

a Operação Verão. A ação contará com o uso de viaturas, motocicletas e uma Base Móvel que reforçarão os trabalhos de segurança.

“Realizaremos uma forte ação preventiva, com a presença das forças de segurança garantindo a paz e a ordem social em meio às festividades”, explicou o secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos.

Vale lembrar a importância das pessoas evitarem aglomerações, levando em conta a propagação do Covid-19 e também do atual surto de gripe que vem ocorrendo em todo o Brasil.

**RETOMADA** • A programação inicia já nesta sexta-feira (31) de dezembro e segue até 06 de fevereiro

# VERÃO RESPONSÁVEL 2022

## TRAZ PROGRAMAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

Com a chegada da estação mais quente do ano, Itanhaém se prepara para o Verão Responsável 2022, que marca a retomada das atividades de lazer e entretenimento na cidade. A Prefeitura de Itanhaém proporcionará aos munícipes, turistas e visitantes, diversas atrações musicais com artistas locais e da região, atividades esportivas, culturais e náuticas. A programação inicia já nesta sexta (31) de dezembro e segue até 06 de fevereiro.

Com um cronograma repleto de atividades para toda família, os eventos iniciam com o Estação Verão Gaivota, na Praia do Gaivota, com muita recreação, dança

e música, das 10 às 17 horas, até 9 de janeiro. Na praia do Cibratel, o público poderá curtir as atrações da Arena Esportiva do Cibratel, que acontece de quinta a domingo, de 06 de janeiro a 06 de fevereiro, das 9 às 18 horas.

No palco montado na Boca da Barra, o Sunset Music promete agitar o público, a partir do dia 06 de janeiro, às 18 horas, com diversos shows de pop rock, blues, pop, MPB, samba, pagode e sertanejo.

A programação contará ainda com apresentações musicais na nova orla no Centro, Encontro Náutico, além de outras atrações.

31 DEZ 2021  
A  
06 FEV 2022

**Verão**  
RESPONSÁVEL  
2022

Sunset  
Festival.

06 JAN  
06 FEV  
2022  
DAS 18 ÀS 22H

BOCA DA BARRA | CENTRO

06 janeiro		18h Emi Bassie	20h30 Inaya Guetto	07 janeiro		18h Capim Caiçara	20h30 Lincon Chagas
08 janeiro		18h Filhos do Soul	20h30 Familia Super Show	09 janeiro		18h Chinela Brazucas	20h30 Bruno e Mike
14 janeiro		18h Leo Nogueira	20h30 Toque de Sedução	15 janeiro		18h Evento Break	20h30 Gabriel Delfino
16 janeiro		18h Samba da Pedra	20h30 Kinho e Banda	21 janeiro		18h Thi Simões	20h30 Clube dos 5
22 janeiro		18h A Trip Cabelo e Akio	20h30 Binho Nunes e Shelter Dogs	23 janeiro		18h Marcelo Tadeu	20h30 James Santos
28 janeiro		18h Malaki	20h30 Bella Época	29 janeiro		18h Alta Conexão	20h30 Jozes
30 janeiro		18h Garagem Sem Teto	20h30 Débora e Tassinho	04 fevereiro		18h Praia Rock	20h30 Arcanus
05 fevereiro		18h Barbara Pappert	20h30 Layd Lopes	06 fevereiro		18h Filipi Roma	20h30 Renato Top

Djs • DJ RICARDO Makarrão Fjay Adriano Santorini







## LEIS

**LEI Nº 4.542, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA CARLOS JOSÉ DA SILVA a atual Rua 8, localizada no loteamento Balneário Jardim de Itanhaém - Grandesp, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.539/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.

Departamento Administrativo, em 23 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**LEI Nº 4.543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA REGINA APARECIDA DA SILVA NEVES a atual Rua 23, localizada no loteamento Jardim Cunhambebe, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.550/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.

Departamento Administrativo, em 23 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

**LEI Nº 4.544, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Institui o “Dia do Judô” no Município de Itanhaém, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Judô”, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, a ser comemorado anualmente no dia 14 de outubro.

Art. 2º - VETADO

Parágrafo único - VETADO

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.548/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando a Silva Xavier de Miranda.

Departamento Administrativo, em 27 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

## PORTARIA

**PORTARIA D.A. Nº 192/2021**

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 7º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itanhaém - COMDU, aprovado pela Resolução COMDU nº 004, de 2 de setembro de 2021,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Leonardo Thadeu de Lima Batista Bacaro, RC nº 28014, para exercer a função de

Secretário-Executivo do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Itanhaém - COMDU, em substituição ao servidor Marcelo Rafael Fortuna, RC nº 27911, designado pela Portaria D.A. nº 145/2021, de 29 de setembro de 2021.

2. As atividades desenvolvidas pelos servidores ora designados não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas serviço público relevante e realizadas sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 28 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 28 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**PROC DE LOCAÇÃO Nº 12292/1/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Anderson Bosco Itanhaem - Me representado por Anderson Bosco

Objeto: Locação de parte do imóvel situada a Av. Governador Mário Covas Junior nº 358, Cibratel II, neste Município, para atender a Operação Verão 2021-2022.

Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Prazo: 22/12/2021 a 07/03/2022.

**Processo de Locação nº 12292/1/2021**

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Av. Governador Mário Covas Junior nº 358, Cibratel II neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

**PROC DE LOCAÇÃO Nº 12292/1/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Ferreira Barros Incorporadora e Administradora de Bens Ltda - Me, representada por José Ferreira Barros.

Objeto: Locação de parte do imóvel situada a Praça Aurélio Ferrara nº 60, Praia do Sonho, neste Município, para atender a Operação Verão 2021-2022.

Valor Total: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais)

Prazo: 22/12/2021 a 07/03/2022.

**PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 12292/1/2021**

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Praça Aurélio Ferrara nº 60, Praia do Sonho, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

**Extrato do Termo Aditivo****PROC DE LOCAÇÃO Nº 22279/1/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado Rosário Carmino Cornetta e Jacerli de Almeida Siqueira Cornetta

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, sito a Rua Dinorah Cruz nº 21 quadra 47 lote 01 parte, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 8.421,62 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 24/12/2021

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA DE EXPOSITOR NA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA “PEDRA QUE CANTA” DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM/SP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, designada pelo Secretário Municipal, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de pessoa física e jurídica para permissão de uso e exploração comercial a



título oneroso dos boxes localizados na Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia “Pedra Que Canta”, localizada na Praça Benedito Calixto, Centro.

Este Edital é destinado apenas aos interessados do ramo comercial pertinente, as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos através do site [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br), ou no Expediente de Comércio, localizado no ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, Rua dos Fundadores, 565, bairro Belas Artes, no horário das 10:00 às 14:00 de segunda à sexta.

Para a retirada do Edital completo no prédio do ESPAÇO DO EMPREENDEDOR, será admitida a entrega voluntária de 01 (um) quilo de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção para permissão de uso e exploração de espaços públicos tipo box comercial instalados na Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia “Pedra Que Canta”, localizada na Praça Benedito Calixto, Centro.

1.2 Espaços a serem disponibilizados:

• 24 (vinte e quatro) espaços destinados para a comercialização de artes plásticas e artesanato (definidos conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.352/2019), em boxes de tamanho único de 2,25m (dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com identificação pelo numerário a seguir: 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54 e 55.

1.3. A visitação dos boxes para verificar o posicionamento de cada um pode feita diretamente no endereço da feira.

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1. A exploração das atividades não gera qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se à Administração da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tão somente o direito de supervisionar o tipo dos produtos ofertados, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade da utilização do espaço.

2.2. Os tipos de produtos comercializados e os serviços ofertados, deverão ser informados através de formulário específico, no momento do credenciamento. Ficando a critério da Comissão a avaliação e aprovação para uso do espaço.

ESPAÇOS	QUANT.	GRUPOS DE ATIVIDADES	FUNCIONAMENTO
BOX COMERCIAL	24	<p>I - artes plásticas, compreendendo: batique, desenho, entalhe, escultura, gravura, mosaico (painéis), pintura, tecelagem (painéis), montagem de bijuterias, moldagem e torção.</p> <p>II - artesanato, compreendendo as atividades constantes do rol de técnicas artesanais estabelecidas pelo Anexo II da Portaria nº 1.007 - SEI, de 11 de junho de 2018.</p>	<p>A Feira de Arte, Artesanato e Gastronomia poderá funcionar diariamente, das 8h às 24h, sendo obrigatório o funcionamento de sexta à domingo, das 18h às 22h, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.</p> <p>A exposição e comercialização de produtos somente poderá ser feita dentro dos limites de cada box, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a ocupação da área externa para exposição ou armazenamento de qualquer produto ou ainda para a colocação de bancadas, cavaletes, toldos, placas de publicidade, mesas e cadeiras para uso público ou qualquer outra finalidade.</p>

2.3. Os boxes serão entregues com ponto de energia elétrica onde o consumo será individualizado e ficará sob responsabilidade de cada permissionário arcar com as despesas geradas.

#### 3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no período de inscrição, conforme data especificada no demonstrativo do item 6.0.

3.2. São requisitos obrigatórios para o credenciamento:

- Ser residente no Município de Itanhaém;
- Ser pessoa física, maior de idade ou emancipada na forma da lei ou microempreendedor individual instituído nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Não ser titular, nem cônjuge ou companheiro de titular de permissão de uso de outro box para exposição e comercialização de produtos em qualquer feira de arte, artesanato e gastronomia em funcionamento no Município de Itanhaém;
- Estar devidamente cadastrado na Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, com carteira dentro do prazo de validade, quando se tratar de artesão.

Apresentar os documentos legíveis, originais e cópias, para que sua cópia seja autenticada por servidores deste Órgão.

#### 3.2.1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO:

- RG e CPF (ou documento oficial que contenham estas informações);
- Comprovante de Residência (ou apresentar declaração de endereço);
- Declaração de NÃO utilização de espaço público (titular requerente e cônjuge);
- Carteira de cadastro da Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, dentro do prazo de validade, quando se tratar de artesão;

• Cópia do CNPJ (incluindo comprovação de CNAE compatível a área de venda de arte e/ou artesanato); Formulário de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo I deste edital. As declarações de Endereço, Renda, não utilização de Espaço Público e de Ocupação de Cargo, estarão disponíveis em anexo deste Edital.

3.3. Somente será aceito o credenciamento em nome de 01(um) proponente.

3.4. Efetivado o credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos;

#### 4. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS

4.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital quanto ao atendimento do credenciamento, os interessados serão convocados a participar do sorteio conforme dispõe o Art. 29 da Lei Municipal nº 4.352/2019, na data especificada no demonstrativo do item 6.0.

4.1.1. A comissão Especial de Chamamento Público nomeada nos termos da Portaria nº 185/021, procederá o sorteio a que alude o item 4.1.

4.2. O cronograma completo de execução do edital consta no item 6.0.

4.3. Os participantes poderão recorrer do resultado publicado na lista dos nomes aptos à ocupação, no período e local apresentado neste edital, conforme item 6.0.

#### 5. DA AUTORIZAÇÃO

5.1. Ao final do processo de seleção dos permissionários conforme item 4.1.1, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fará publicar no Boletim Oficial do Município os nomes dos contemplados, convocando-os para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação, fornecer ao referido órgão todas as informações e documentos necessários à formalização da permissão de uso e à sua inscrição no Cadastro Mobiliário.

5.2. Após o resultado do sorteio de cada Concurso, conforme item 4.1.2, serão publicados no Boletim Oficial do Município os nomes dos inscritos contemplados convocando-os para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação, fornecer ao referido órgão todas as informações e documentos necessários à formalização da permissão de uso e à sua inscrição no Cadastro Mobiliário. Em caso de não haver contemplados nos Concurso, semanalmente será publicado no Boletim Oficial do Município tal informação.

5.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.1 ou 5.2 deste Edital acarretará a desistência do interessado.

5.4. A permissão de uso terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem que assista ao permissionário direito de retenção ou indenização de qualquer natureza, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.352 de 10 de outubro de 2019.

5.5. Enquanto vigente a permissão de uso, o permissionário deverá solicitar, anualmente, a renovação de sua licença de funcionamento.

5.6. A exploração da área autorizada deverá ser feita diretamente pelo permissionário, exceto no caso de doença comprovada, quando poderá ser substituído por auxiliar indicado, sendo de responsabilidade exclusiva e integral do permissionário qualquer encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Itanhaém.

5.7. É vedado ao expositor:

5.7.1. Ceder, emprestar ou transferir, a qualquer título, o box a ele destinado para expor e comercializar seus produtos;

5.7.2. Expor e comercializar produtos para os quais não tenha sido previamente credenciado;

5.7.3. Comercializar ou manter sob sua guarda objetos ou obras de procedência duvidosa ou ilícita, sob pena de sujeitar-se às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis;

5.8. Os demais direitos e obrigações das partes constam na Lei Municipal nº 4.352 de 10 de outubro de 2019.

#### 6.0. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS	LOCAL/ENDEREÇO
Publicação / lançamento do Edital	30/12/2021	Diário Oficial do Município; Site <a href="http://www.itanhaem.sp.gov.br">www.itanhaem.sp.gov.br</a> ;
Inscrições	03/01/2022 até 02/02/2022	Espaço do Empreendedor - Expediente do Comércio, Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, no horário das 10:00 às 14:00 de segunda à sexta.
Publicação dos participantes do Sorteio (credenciados).	15/02/2022	Diário Oficial do Município; Site <a href="http://www.itanhaem.sp.gov.br">www.itanhaem.sp.gov.br</a> ;
Realização do sorteio Público Presencial	18/02/2022	Auditório da Secretaria de Educação Municipal Av. Condessa de Vimieiros, 1.131, Centro
Publicação dos nomes Sorteados	22/02/2022	Diário Oficial do Município; Site <a href="http://www.itanhaem.sp.gov.br">www.itanhaem.sp.gov.br</a> ;
Recurso do resultado publicado dos nomes Sorteados.	A partir de 23/02/2022 até 07/03/2022	Espaço do Empreendedor - Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, das 10:00 às 14:00hs

#### 7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PERMISSÃO DE USO

7.1. A permissão de uso terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem que assista ao permissionário direito de retenção ou indenização de qualquer natureza, observadas as disposições da Lei Municipal nº 4.352 de 10 de outubro de 2019.

#### 8. DOS VALORES

8.1. Para utilização dos espaços públicos, será cobrado o valor anual em até 12 (doze) parcelas mensais,



obedecendo ao valor vigente de cada exercício financeiro.

ESPAÇO	QUANTIDADE	VALOR
BOX COMERCIAL	54UF	R\$219,78

8.2. Os valores são reajustados anualmente e fixados através da Unidade Fiscal, que para o exercício de 2022 é de R\$4,07 (quatro reais e setecentavos).

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) PERMISSIONÁRIO (A)

9.1. O permissionário deverá atender às seguintes obrigações:

9.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

9.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

9.1.3. Manter o funcionamento do box recebido, de acordo com os horários e dias de funcionamento estabelecidos na legislação;

9.1.4. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, a sua utilização indevida por terceiros;

9.1.5. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Permissão de Uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital e apresentado no formulário de credenciamento, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

9.1.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza das áreas Autorizadas, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica - sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Fiscalização do Comércio, com apoio ou em conjunto com os agentes SUTACO Municipalizados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências detectadas;

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Chamamento Público e deliberados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Itanhaém, 30 de dezembro de 2021.

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANEXO 1 - FICHA CADASTRAL

<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA
--	--

#### DADOS PESSOAIS

NOME:*		
CPF: *	R.G: *	DATA NASCIMENTO: *
PROFISSÃO:		
LOGRADOURO:*		
Nº *	BAIRRO:*	
TEL. RESIDENCIAL:	CELULAR:	ESTADO CIVIL:*
CÔNJUGE:*	CPF:*	

#### DADOS EMPRESARIAIS: \*OBRIGATÓRIO EM CASO DE PESSOA JURIDICA

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	NOME FANTASIA:	
LOGRADOURO:		
Nº.	BAIRRO:	

#### TIPO DO IMÓVEL

<input checked="" type="checkbox"/> BOX	<input type="checkbox"/> QUIOSQUE	<input type="checkbox"/> BANCA
SITUADO(A) NO(A): FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA PRAÇA BENEDITO CALIXTO		
PARA A VENDA DE: *		

\* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Itanhaém/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Requerente

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO Nº _____
REQUERENTE: _____
C.P.F.: _____
<b>VIA COMISSÃO</b>

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO Nº _____
REQUERENTE: _____
C.P.F.: _____
<b>VIA REQUERENTE</b>

#### ANEXO 2

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(TEM QUE SER REDIGIDA TOTALMENTE A PRÓPRIO PUNHO)

Eu,

\_\_\_\_\_ (nome completo sem abreviaturas), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro ser residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

(conforme comprovante anexo).

Estou ciente e concordo que em caso alteração de meu domicílio deverá ser comunicada por escrito ao Expediente de Comércio da Prefeitura Municipal de Itanhaém.

Esta declaração é emitida por ciência própria e sob as penas da lei, confirmada pelo declarante abaixo. Itanhaém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Declarante

#### ANEXO 3 - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL. (TEM QUE SER REDIGIDA TOTALMENTE A PRÓPRIO PUNHO)

Eu \_\_\_\_\_,

portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade

de \_\_\_\_\_, pretendente a ocupação do espaço público municipal denominado "FEIRA DE ARTE, ARTESANATO E GASTRONOMIA "PEDRA QUE CANTA", para a atividade de comércio de \_\_\_\_\_.

DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que EU bem como meu CÔNJUGE não possuímos QUALQUER TIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL (BOX, QUIOSQUE, BANCAS, SALAS, ETC) e que caso seja constatado a acumulação de ocupação através de análise cadastral junto aos Departamentos dessa Prefeitura, resultará no INDEFERIMENTO da referida inscrição. Itanhaém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Declarante

## ITANHAÉM-PREV

#### ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (13/12/2021), às quinze horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Ana Flávia Soares Kano, Andréa Terra Tarcha e Beethoven França da Cunha. Iniciada a sessão foi apresentado o Ofício nº143/2021GS Ata do comitê de investimento ( Retificação ), onde informado na ata de outubro fundo BB renda fixa referenciada DI plus Agil- CNPJ 05.943.661/0001-74, que aporta investimento ao publico Alvo que sejam pessoas Físicas e Jurídicas Lê-se BB previdenciário Renda Fixa Fluxo FIC FI CNPJ 13.077.415/0001-05, que e um fundo similar, porem exclusivo para receber recursos de regimes próprios previdência social, aprovado pelo conselho, novas sugestões de investimentos, as quais não houve aprovação. Ato contínuo foi documentado para tomada de conhecimento a Política de Investimentos para 2022 elaborada pela empresa Crédito e Mercado - Consultoria em Investimentos. Como ato deliberativo foi colocado em pauta todos os contratos em vigor com o Instituto e que estes devem ser submetidos a novos processos de licitação, como forma de atualização de serviços e valores aos praticados com o mercado atual; além disso, ficou acordado que em 2.022 os integrantes deste Conselho farão visitas técnicas em outras unidades com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) a fim de obter conhecimento e aprimoramento. Para encerrar as atividades do exercício de 2.021 restou marcada a data de 17/12/2021 para prosseguir com a III Fase do Curso de Investimentos. Para início dos trabalhos em 2.022 ficou acordado reuniões para 06/01/2022 com o intuito de direcionar estudos visando curso de investimentos e em 14/01/2022 para primeira reunião ordinária do ano em questão. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.

JOSUÉ BATISTA GOMES

Presidente do Conselho Administrativo

ANA FLÁVIA SOARES KANO

Representante do Poder Executivo

ANDRÉA TERRA TARCHA

Representante dos servidores ativos

BEETHOVEN FRANÇA DA CUNHA

Representante dos servidores ativos


**CONSELHO MUNICIPAL DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL Nº11/2021-CMAS		DATA: 08/11/2021	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 - PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h20min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 16hs	
PODER PÚBLICO			
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Joseania da Silva	S	SADS	Presente
Rafael Indalencio	T	HABITAÇÃO	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião Avelino da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Inti Scoss Nicolai	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Mariana Montenegro Bertolino	T	SAÚDE	Ausente
Any Lize Roxo Galvão de Lima	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Marques de Almeida	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Benusia Cristina da Silva O. Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fabiana da Silva Feitosa Santos	T	GOVERNO	Ausente
Isaque Rosa Veloso	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
Maria Aparecida dos Santos	T	TRABALHADOR	Presente
Fernanda Regina Malagodi Amin	S	TRABALHADOR	Presente
Maurício Aureliano Filho	T	TRABALHADOR	Presente
Fernando Ferreira Curcio	S	TRABALHADOR	Ausente
Severino Lopes de Lima	T	USUÁRIO	Presente
Nadia Souza Lima	S	USUÁRIO	Presente
Rubia Araujo Correa	T	USUÁRIO	Ausente
Elinês Martins da Silva	S	USUÁRIO	Presente
Mauro Fernando dos S. Pereira	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Rosemeire Belarmino de Souza	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Claudia Lopes Adoglio	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Adriana Aparecida A. dos S. Borba	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente

**PAUTA:**

- 1 - Relatório Circunstanciado/Recursos do Estado;
- 2 - Cadastro do CNEAS;
- 3 - Registro/Renovações de Inscrição no CMAS.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, deu-se início a reunião ordinária de forma presencial, na sede da SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Obtendo-se o quórum às catorze horas e vinte minutos, a Sra. Silvana, na qualidade de Presidente do CMAS, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizou a leitura da Ata nº 10. Ao término da leitura, a presidente informou que a partir do dia 30/11/2021, as organizações parceiras e não-parceiras deverão entregar o Plano de Trabalho juntamente com o Estatuto, Ata de eleição, etc, e que foi enviado ofício comunicando a todas as organizações acerca do prazo para a entrega dos documentos, uma vez que todos os documentos sejam analisados e enviados à Drads. Será verificado se toda a documentação está correta e, se caso necessário, será realizada a visita. A presidente listou o nome de todos que compõem a Comissão de Visita. A presidente informou que se faz necessário fazer a revalidação das Organizações e que será feito ofício ao Secretário requerendo a revalidação e justificando a importância do trabalho realizado. A presidente reiterou que as Organizações parceiras devem apresentar a descrição das atividades realizadas. A presidente informou que haverá abertura de Edital para a Proteção Especial e que a Comissão de Edital deverá analisar e que haverá Edital para idoso, uma vez que o nº de vagas foi aumentado. A conselheira Margareth explanou que não há necessidade de abertura de Edital para idoso, uma vez que há a possibilidade de realizar Aditamento e não concordou com a abertura de Edital para Idoso e população de Rua, pois o serviço é realizado de forma exitosa. A conselheira Margareth, ainda acrescentou que discorda com o chamamento, uma vez que sequer ocorreu a devida aprovação do

conselho e que deveria ter sido publicado apenas a informação do Aditamento do Termo já existente. Os conselheiros divergiram as opiniões acerca do tema. O Sr Lima pediu a palavra e questionou a presidente sobre o fato de que os conselheiros fiscalizam os atos do conselho e que a abertura de Edital deve ser analisada e aprovada pelo conselho. A presidente informou que o Edital não necessita de aprovação do conselho para abertura de edital, apenas para a realização da assinatura do Termo. Após vários embates acerca do tema, foi ratificado que o Edital, uma vez aberto, será, escolhido, por critério, qual o melhor Projeto apresentado, mediante o conselho. Porém, houve a discordância de alguns conselheiros sobre a abertura do Edital e que foi desnecessário, uma vez que o serviço para idoso e população de rua podem permanecer as mesmas organizações, uma vez que prestam serviço de forma favorável. A presidente retomou a palavra e informou que no dia 01/12/2021, as organizações serão reavaliadas e que é um trâmite burocrático e trabalhoso, tendo até o dia 06/12/2021, impreterivelmente, para enviar à Prefeitura, e sugeriu uma reunião extraordinária para verificar e analisar todos os documentos para a devida aprovação dos aditamentos, ficando confirmada a reunião para o dia 02/12/2021 às 1330 hs na sala de reuniões da SADS. O Sr Lima questionou sobre o prazo para recorrer, caso haja alguma pendência de documentação, porém a presidente informou que a solicitação foi realizada com antecedência necessária para ser providenciada a documentação devida. A presidente sugeriu que seja enviado ofício à Drads, em conformidade com a Resolução 28 do Estado, a fim de solicitar informação sobre as organizações ativas no Pró-Social, pois estava suspensa a visita do conselho. A conselheira Elinês disse que está ciente, pois recebeu comunicado por e-mail, assim como os demais conselheiros concordam que todas as organizações também receberam o e-mail. A Sra Elvira, convidada do CMAS, se orientou com a presidente sobre os Projetos da ABAS e obteve a confirmação de que alguns projetos, mesmo que pertençam à Educação, podem se inscrever no CMAS, desde que realize atividade que tenha cunho Social. A presidente informou que existem algumas organizações que se inscrevem para obter o Pró-Social, porém não são ativas, oportunidade em que a presidente explicou que a Organização que não realiza atividade há mais de 6 meses, terá a inscrição cancelada. A Sra Cláudia da APAE, pediu para fazer constar no Grupo das organizações, a data da Reunião e o conteúdo dos ofícios enviados às organizações parceiras sobre os documentos que deverão ser apresentados. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a Ata às 16hs, que foi lavrada por mim, Adriana Patricia Arcos Pellegi Seregati - RF17.825, e após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

**PRESENTES:**

Silvana Rodrigues Costa  
Joseânea da Silva  
Damião Avelino Da Silva  
Maria aparecida dos Santos  
Fernanda Regina Malagodi Amin  
Severino Lopes de Lima  
Nadia Souza Lima  
Elinês Martins da Silva  
Mauro Fernando dos Santos Pereira  
Claudia Lopes Adoglio

CONVIDADOS: Margareth Lurdes de Barros - ANNI e Elvira Freijo Rodrigues - ABAS.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

SILVANA RODRIGUES COSTA  
Presidente CMAS de Itanhaém

REUNIÃO ORDINÁRIA SEMI PRESENCIAL Nº12/2021-CMAS		DATA: 20/12/2021	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 - PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h 30min.		HORÁRIO DE TÉRMINO: 16h	
PODER PÚBLICO			
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Joseania da Silva	S	SADS	Ausente
Rafael Indalencio	T	HABITAÇÃO	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião Avelino da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Inti Scoss Nicolai	S	EDUCAÇÃO	Ausente



**TAMPINHA  
SOLIDÁRIA**



Colete as  
Tampinhas



Leve ao  
Fundo Social

**FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE**

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos  
ficam felizes



A tampinha vira:  
ração  
remédio  
castração

**SABE AQUELA TAMPINHA  
DA GARRAFA QUE VOCÊ  
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las para  
ajudar no bem-estar dos  
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE  
ITANHAÉM



Mariana Montenegro Bertolino	T	SAÚDE	Ausente
Any Lize Roxo Galvão de Lima	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Marques de Almeida	T	ADMINISTRAÇÃO	Presente
Benusia Cristina da Silva O. Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fabiana da Silva Feitosa Santos	T	GOVERNO	Ausente
Isaque Rosa Veloso	S	GOVERNO	Ausente

## SOCIEDADE CIVIL

NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
Maria Aparecida dos Santos	T	TRABALHADOR	Presente
Fernanda Regina Malagodi Amin	S	TRABALHADOR	Ausente
Maurício Aureliano Filho	T	TRABALHADOR	Presente
Fernando Ferreira Curcio	S	TRABALHADOR	Ausente
Severino Lopes de Lima	T	USUÁRIO	Presente
Nadia Souza Lima	S	USUÁRIO	Presente
Rubia Araujo Correa	T	USUÁRIO	Ausente
Elinês Martins da Silva	S	USUÁRIO	Presente
Mauro Fernando dos S. Pereira	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Rosemeire Belarmino de Souza	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Claudia Lopes Adoglio	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Adriana Aparecida A. dos S. Borba	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente

## PAUTA:

- 1 - PMAS;
- 2 - EDITAL;
- 3 - TERMOS ADITIVOS;
- 4 - REPASSES DE RECURSOS POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA /ABORDAGEM PROJETO TEMPORADA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, deu-se início a reunião ordinária de forma presencial, na sede da SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Obtendo-se o quórum às catorze horas e vinte minutos, a Sra. Silvana, presidente do CMAS, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, realizou a leitura da Ata Reunião Ordinária Presencial nº 11 de oito de novembro, aprovada pelo colegiado. A Sra Silvana, passa as PAUTA 1, relatando que o PMAS 2022 não foi finalizado com as inclusões dos valores de recursos adicionais do estado e dos recursos dos editais idoso e população em situação de rua, e demais adequações por inconsistência do sistema; PAUTA 2, referente aos termos de colaboração e aditivos estamos aguardando devolução dos processos da Secretaria de Negócios Jurídicos, estaremos na secretaria até a semana que vem no aguardo, havendo o aprobe dos departamentos serão assinados termos aditivos da proteção básica, da especial somente a ANNI, pois não houve alteração de recursos. PAUTA 2 - Editais, o processo está concluído e o envelope nº 2 documental foi entregue, estando dentro dos critérios do edital, será feito convocação com assinatura com data de 30 de dezembro, para início imediato em 01 de janeiro 2022. PAUTA 4 - Lembra aos conselheiros que havíamos deliberado favorável a assinatura de termo para equipe complementar de abordagem para temporada, que este seria realizado com recurso adicional do estado; porem como dito na reunião anterior sobreveio orientação da DRADS da impossibilidade de assinar termo com tal recurso, considerando a demanda crescente do segmento, que historicamente na temporada há um fluxo bem maior, vemos grande importância em realizar esta ação sendo assim o secretário Sr Hugo em concordância com o prefeito Sr Tiago Cervantes, buscamos alternativas para repasse de recursos federal, sendo aprovado pelo colegiado a assinatura do termo de colaboração no valor de 36.000,00 para Projeto Temporadas à OSC Associação VIDA LIVRE. O secretario Hugo Di Lallo pede desculpa pela ausência presencial, por motivos de saúde, agradecendo o apoio dos conselhos, embora tenha sido um ano difícil com muitas mudanças de direção da DRADS, mudanças de sistemas, aproveita o ensejo para falar do Projeto Temporada, por ser um período de temporada e muito importante reforçar o atendimento à população em situação de Rua, desejando a todos boas festas e se colocando à disposição para 2022. A presidente fazendo uso da palavra, esclarece as mudanças que ocorreram na DRADS, que em muitos momentos tais mudanças atrapalham, esse foi um ano atípico, recursos extras, emenda parlamentar, agradeço o trabalho de todas as organizações. Relata ainda, que os certificados e declarações estão prontas, que foi emitida uma resolução nº 13 com a renovação das inscrições do CMAS, que as organizações que não entregaram na data foram notificadas com prazo de 60 dias, tendo neste período suspensa a inscrição, após este prazo serão canceladas, pois temos que comunicar as instâncias superiores. Lembra ainda que a certificação e da OSC, as declarações especificam o tipo de serviço prestado. A Sra Nádia pergunta referente a primeira parcela se entrará em janeiro, o que foi esclarecido que em geral entre em fevereiro, por conta da contabilidade, mas estaremos trabalhando o quanto mais rápido for possível, quanto aos acolhimentos em geral e pago em janeiro por ser serviço ininterrupto. Foi entregue os certificados e declarações as organizações. Sem mais a tratar eu Silvana Rodrigues Costa lavrai a presente data.

## CONVIDADOS:

Margareth Lurdes de Barros - ANNI

Hugo Di Lallo - Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente CMAS de Itanhaém



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2021 – CMDCA Presencial – Biênio 2021/2023.

DATA: 09/11/2021

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29, PRAIA DO SONHO

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00 hs

HORÁRIO DO TÉRMINO: 16hs.

## PAUTA:

- 1- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO SOCIAL “EU SOU SOCIEDADE EM AÇÃO”

**ORDEM DO DIA:** Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas na Sala de reuniões das SADS, no Presencial, sito a Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia do Sonho, neste município, foi realizada a Assembléia Ordinária mensal da Diretoria e dos Representantes da Sociedade e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciado os trabalhos a Sra. Joseânia da Silva, presidente deste conselho, agradece os presentes e inicia a Assembléia com a leitura da Ata da reunião anterior. A presidente deste conselho respondeu ao questionamento acerca do curso de Capacitação para Conselheiros, oportunidade em que informou que a contratação já encontra-se em fase final, uma vez que falta apenas as assinaturas para posterior empenho para pagamento. A previsão para início do curso será no mês de janeiro, com data a confirmar. A presidente agradeceu os convidados presentes e passou a palavra à Sra Tânia, representante da Associação Sociedade em Ação, a fim de dar início à apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Social “Eu sou Sociedade em Ação”. Ao final, a Sra Tânia reiterou a necessidade de haver integração e fortalecimento institucional dos projetos sociais da cidade e que é imprescindível a análise sistêmica dos territórios. A Sra Aúrea da SurfCibra informou que já possui um projeto há alguns anos, porém apenas neste momento está regularizando a Pessoa Jurídica-PJ e a parte da atuação que coadunava com o projeto da Sociedade em Ação, foi deixado para a Sra Tânia executar em seu projeto. O Sr Fernando esclareceu que as associações foram regulamentadas recentemente, apresentem todos os documentos e o Plano de Trabalho do projeto o quanto antes puderem, a fim de executarem suas ações de forma regular, ressaltando a importância de se trabalhar em conformidade com as regularidades. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a Ata às 16hs, que foi lavrada por mim, Adriana Patricia Arcos Pellegi Seregati, e após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

- 1- Joseania da Silva
- 2- Wagner Oliveira Lima
- 3- Rosemary Barbosa de Lima
- 4- Helena Kersevani Tomas
- 5- Leonardo Thadeu de Lima Batista Bacaro
- 6- Marcio Solito
- 7- Neiva Rogéria Guidolin de Angelis
- 8- Rosa Maria Silva Paiva de Souza
- 9- Cassio da Silva
- 10- Dulcinéia Leme Rodrigues
- 11- Fabio de Souza Nascimento
- 12- Yara Maria Alves Assunção
- 13- Fernando Ferreira Curcio
- 14- Maria Aparecida dos Santos
- 15- Vera Lucia Cândido dos Santos
- 16- Thais Ribeiro Lamping
- 17- Severino Lopes de Lima
- 18- Roxane de Abreu Nascimento
- 19- Dianauê Cristina de Oliveira Silva Alves
- 20- Michele Alves Rodrigues
- 21- Elvira Freijo Rodrigues
- 22- Felipe dos Santos Moscatello
- 23- Maria Bernadete da Silva
- 24- Agostinho dos Santos Mesquita Martins


## Assinatura do Presidente:

Joseania da Silva  
Presidente do CMDCA de Itanhaém



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITANHAÉM

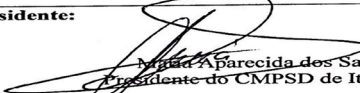
Lei nº 3.792 de 18/10/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2021 – CMDPCD - Presencial - Biênio 2021/2023.	
DATA: 10/11/2021	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29, PRAIA DO SONHO	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h15min.	HORÁRIO DO TÉRMINO: 15h57min.
<b>Pauta:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Leis e Regimentos - Comissão</li> <li>2- Plano de Ação 2022</li> <li>3- Certificação e inscrições</li> <li>4- Criação de Fundo.</li> </ol>	
<p>Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e quinze minutos na sala dos conselhos, sito a Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia do Sonho, neste município. Após a verificação do quórum, a Sra Silvana, representante do poder público leu a Ata anterior, obtendo aprovação de todos os presentes, com ressalva na questão da participação e apoio da Secretaria na Conferência. O Sr Odair, presidente do Conselho, ressaltou que é do Estado a responsabilidade pela participação do Conselho na Conferência, porém a As Silvana informou que na oportunidade em que o Estado oficiou a Secretaria para confirmação da realização da Conferência, foi informado que haviam ferramentas de acesso. A Sra Cida informou que o RDDR sempre esteve à disposição, porém não teve retorno do Conselho para participação na Conferência. A Sra Silvana consignou em Ata que compete à Secretaria acompanhar e articular em conjunto com a comissão organizadora e que falará com o Secretário para a secretaria passar a participar em conjunto com a comissão. A Sra Angélica informou que faltou cerimonialista e que faltou também uma pessoa responsável pela organização geral. O Sr Odair discorreu sobre os contratemplos ocorridos. A Sra Silvana se comprometeu que estará participando atuamente e em conjunto com a Comissão na próxima Conferência. A Sra Rosemeire pontuou que o momento de Pandemia e os encontros on-line acabou por prejudicar o bom desenvolvimento do trabalho e impactando na apresentação da Conferência. A Sra Silvana falou sobre a carteirinha do Autista, uma vez que existe uma Lei Federal que regulamenta, porém não explicita a quem compete a confecção da carteirinha e sugeriu a elaboração de um Decreto que regulamente a responsabilidade da confecção e que a APAE possui a possibilidade de realizar a confecção, uma vez que possui um banco de dados em Sistema que viabiliza a emissão. Ressaltou que a demanda aumentou por conta da divulgação nas Redes Sociais e que há a necessidade de se estipular um local apropriado para este fim. A Sra Silvana sugeriu que se convoque a Câmara, secretarias e entidades para a definição. O Sr Odair falou sobre o Grupo do CMDPCD e sobre a página do Conselho, onde deve-se postar apenas imagens e assuntos pertinentes às causas do conselho e não aquelas que não estejam de acordo com as definições da mesa diretora do conselho. O Sr Adriano sugeriu que os assuntos referentes ao conselho devesses ter um administrador. Ficou estabelecida a Comissão para a realização das alterações na Lei e no Regimento, sendo os representantes o Sr Marquinhos, Odair e Aretuza, a princípio. Ficou definido que as postagens no Facebook será de responsabilidade dos Srs Odair, Rose e Claudia. O Sr Marquinhos pediu permissão ao conselho para perguntar à Sra. Ivanice sobre a Lei e Regimento do Conselho, pois a Sra. Ivanice participou da elaboração do regimento. A Sra. Silvana sugeriu que o conselho passe a emitir certificação às entidades pertinentes à causa, e na oportunidade a Sra. Rose se manifestou informando que irá verificar se em anos anteriores as entidades recebiam a certificação. O Sr Odair definiu a data de 18/11/2021 às 14 hs para a realização da reunião da Comissão. A Sra Silvana se colocou à disposição em nome da Secretaria para auxiliarem no necessário. O Sr Odair falou da necessidade de organização para a elaboração da próxima conferência. A Sra. Silvana informou da importância da criação do Plano de Ação para 2022, e os conselheiros explanaram sobre os diversos temas a serem abordados neste Plano de Trabalho. Foi discutido sobre a criação do Fundo para o Conselho, uma vez que o Estado possui verba para disponibilizar às contas dos Fundos. A Sra Silvana se comprometeu em apresentar um “esboço” do Plano de Trabalho na próxima reunião inclusive, com a proposta de abertura de Fundo. O Sr Odair informou que irá ao Workshop que vai acontecer no dia 03 e será necessário veículo e motorista da secretaria e foi orientado pela Sra Silvana que terá que fazer a solicitação pelo conselho para a secretaria. O Sr Odair informou que irá concorrer à reeleição do Conselho do Estado. Também falou das dificuldades de participação em reuniões e conferências virtuais para os deficientes e sobre o fechamento do CONAD e sobre a importância deste conselho, que deveria ser reaberto. O Sr Odair falou, ainda, que vai participar da Conferência Estadual nos dias 25 e 26 de novembro e do seminário “Juntos pelo esporte” e fez o convite para a Sra Angélica, a fim de que o acompanhe, aceite prontamente. Sobre a substituição da conselheira Roxane, foi decidido aguardar a solicitação formal de saída. Por fim, a Sra. Angélica esclareceu sobre o deficiente idoso que solicitou transporte e postou a solicitação no Grupo, o qual se desculpou, pois julgou se tratar de assunto inerente ao conselho. A Sra. Silvana ressaltou que os conselheiros utilizam o Grupo apenas para assuntos informativos e pertinentes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião. A ATA lavrada por mim, Adriana Patricia Arcos Pellegi Seregati-RC17.825, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.</p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Odair José Belarmino</li> <li>2- Silvana Rodrigues Costa</li> <li>3- Keterllyn Clemente da Silva</li> <li>4- Angélica Maria Gomes dos Reis Igesca;</li> <li>5- Maria Aparecida da Silva</li> <li>6- Adriano Gonçalves do Nascimento;</li> <li>7- Rosemeire Belarmino de Souza</li> <li>8- Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba</li> </ol>	
<b>Providências:</b>	
<b>Convidados:</b>	
<b>Assinatura do Presidente:</b>	
<p style="text-align: center;">Odair José Belarmino Presidente do CMDPCD de Itanhaém</p> 	



## Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas - CMPSD

Lei Municipal 3.197 de 15/12/2005 e Reorganizado pela Lei Municipal 4.474 de 28/04/2021.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021 – CMPSD Presencial – Biênio 2021/2023.	
DATA: 012/11/2021	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29, PRAIA DO SONHO	
HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00 hs	HORÁRIO DO TÉRMINO: 10:55 hs.
<b>PAUTA:</b>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Resolução para registro de Entidades e Projetos</li> </ol>	
<p><b>ORDEM DO DIA:</b> Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às 10 horas, dentro do tempo permitido para quórum reduzido, foi realizada a Assembléia Ordinária mensal da Diretoria e dos Representantes da Sociedade e do Conselho Municipal da Política Sobre Drogas na Sala de reuniões das SADS, sito a Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia do Sonho, neste município. A presidente agradeceu a presença de todos e passou a ATA anterior para leitura à Sra Silvana. Após lida a ATA, a presidente apresentou a <i>Resolução nº 8 de 13 de Setembro de 2021</i> e a <i>Lei nº 4474 de 28 de Abril de 2021</i> que institui o Conselho, e passou a palavra para o Sr Mateus para a leitura da Resolução, a fim de realizar as explanações necessárias. A Sra Silvana questionou sobre a inclusão da regulamentação do SUAS, visto a importância de especificar sobre o trabalho da Prevenção do Uso de Alcool e Drogas. A presidente informou sobre a inclusão do LOAS. A Sra Silvana se comprometeu a fornecer as informações sobre as legislações inerentes à Assistência Social e questionou sobre a Resolução CNAS nº6 de 13 de Março de 2013, pois não pertence aos serviços voltados aos Deficientes... O Sr Ricardo informou que as unidades terapêuticas podem receber deficientes físicos, exceto os portadores de deficiência intelectual. O Sr Mateus fez a leitura da Resolução aos Conselheiros, oportunidade em que fizeram alguns apontamentos para algumas correções necessárias. A presidente solicitou a substituição do termo “álcool e drogas” por “substâncias psicoativas” de forma que o termo fique mais abrangente. A presidente também sugeriu a complementação de “organizações” para “organizações pública e privada”, porém foi decidido pelo conselho, que permaneça apenas “organizações”, uma vez que n caput da Resolução já foi especificado que organização pode ser de âmbito público ou privada. A Sra Silvana pediu para substituir o termo “cancelamento” por “suspensão” no art 7º, parágrafo 1º. A presidente e a Sra Silvana solicitou a especificação do tipo de organização para solicitação de documentos específicos para a inscrição, constante no art 8º. Foi questionado pela presidente o quantitativo da Comissão de Monitoramento e Inspeção (CMI), para analisar as inscrições, porém a Sra Silvana informou que está correto o quantitativo apontado na Resolução, uma vez que a atribuição da Comissão é averiguar os documentos e o Conselho delibera. A Sra Silvana ratificou o prazo recursal de 30 dias, no caso de indeferimento da inscrição. Lida a Resolução, passou ao voto do colegiado, orem deverá ser feito os ajustes. A presidente informou que tão logo sejam feitos os ajustes, será enviado ao Grupo. A Resolução teve a aprovação unânime do Conselho. A presidente informou que irá convidar o Dr Wilson para a próxima reunião para definir o Regimento Interno para posterior publicação oficial. A presidente informou que até 5ª feira, dia 18 de Novembro de 2021, a resolução estará disponível no Grupo. Informou também, que o Plano de Ação também será enviado no Grupo para definição dos atos do conselho, em cada segmento. O Sr Ricardo informou que existem cartilhas de outras prefeituras que podem auxiliar na criação do Plano de Ação, oportunidade em que a presidente explanou acerca da aplicabilidade das ações. A Sra Silvana acrescentou que deve se adequar as necessidades do nosso município. A presidente finalizou que a resolução será enviada ao Grupo do Conselho e que vai cobrar o Regimento Interno do Secretário, Sr Hugo e sobre a criação do Plano para 2022 e encerrou agradecendo as sugestões feitas pelo conselheiro Damião. O conselheiro Sr Ricardo explanou acerca da evolução do SOCIAL no âmbito das Políticas Públicas sobre Drogas e a aplicação nos tratamentos terapêuticos e parabenizou o SOCIAL. A presidente falou sobre a importância da última reunião do ano 2021, a fim de delinear as ações e sugeriu a realização de uma confraternização. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a Ata às 16h15min, que foi lavrada por mim, Adriana Patricia Arcos Pellegi Seregati, e após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.</p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- José Aparecido da Silva Bezerra</li> <li>2- Wagner de Figueiredo</li> <li>3- Lais França Santos Martins</li> <li>4- Adriana de Paula Vitor</li> <li>5- Matheus Carvalho Batista</li> <li>6- Alcione dos Santos da Silva</li> <li>7- Damião Avelino da Silva</li> <li>8- Eliane Menezes Santos</li> <li>9- Kleiton Barbosa de Oliveira Lima</li> <li>10- Fabio de Souza nascimento</li> <li>11- Fernanda Caroline Sepulveda Bertoncini Napoli</li> <li>12- Joana Darc de Paula</li> <li>13- Adilson Muniz da Silva</li> <li>14- Pedro Fornaciari Junior</li> <li>15- Ana Lucia Gonçalves</li> <li>16- Djalma Marquesani Junior</li> <li>17- Maria Aparecida dos Santos</li> <li>18- Mauricio Aureliano Filho</li> <li>19- Rierdo Villar Loira</li> <li>20- José Raniel Martins de Souza</li> <li>21- Daniel Machado</li> <li>22- Nivia de Souza Nascimento da Silva</li> <li>23- Jefeson Muzeli</li> <li>24- Alex de oliveira Toledo</li> <li>25- Allan Petterson Lopes Santos</li> <li>26- Roberto Carlos de Campos</li> <li>27- Rita de Cassia Martins de Brito</li> <li>28- Michelle Alves Rodrigues</li> <li>29- Samir Carvalho Amin</li> <li>30- Ederson Borges de Jesus</li> <li>31- Ivanice F. Lopes Camilo Martinez Gimenez</li> <li>32- Renato Martinez Gimenez</li> </ol>	
<b>Assinatura do Presidente:</b>	
<p style="text-align: center;">José Aparecido da Silva Bezerra Presidente do CMPSD de Itanhaém</p> 	

CHEGOU A OPORTUNIDADE  
DE REGULARIZAR SEUS

# DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

ATÉ O DIA

**11**

**MARÇO**

**2022**

# REGULARIZE 2021

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



**IPTU**



**ISS**



**CM**

DESCONTOS DE

**100%**  
EM ATÉ  
**12x**

SOBRE JUROS E MULTAS

**70%**  
EM ATÉ  
**24x**

SOBRE JUROS E MULTAS

**ATENDIMENTO**  
SOMENTE PRESENCIAL  
Av. Washington Luiz, 75  
Centro  
SENHAS LIMITADAS POR DIA

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**